

EDITAL SEAD N.º 104-03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 21693/2015, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura nº 156-03/2011 e 128-01/2013, sob pena de perderem o direito de admissão nos empregos.

- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**
BRUNA CAROLINE STOLBEN - Classificação 129º lugar
ELIZ DAIANE IMMICH - Classificação 130º lugar
SAMARA SCHNEIDER - Classificação 131º lugar
CASSIA SIMONI DOS SANTOS EEDE - Classificação 132º lugar
ANA LUÍSA SCHWINGEL - Classificação 133º lugar
- **Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 010-04/2012**
SUELEN DAL PAZ GIRARDI - Classificação 71º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2015.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA CERVI,
Secretária de Administração.

abc.